



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público ocupante de cargo efetivo.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021:

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo de Motorista III, Código do Cargo – GNEE-07, Padrão de Vencimento – GNEE-MOT, o servidor Mauro Lucio Silva, matrícula nº 002.577.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 10 de fevereiro de 2026.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**